

PL 466/2015

Autor: Ricardo Izar

Data da 25/02/2015

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre a adoção de medidas que assegurem a circulação

segura de animais silvestres no território nacional, com a redução de acidentes envolvendo pessoas e animais nas

estradas, rodovias e ferrovias brasileiras.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de **Despacho:** Viação e Transportes;

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária tramitação:

Em 05/03/2015